

Osvaldo Teixeira de Magalhães,  
Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São  
Paulo, usando das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, e,

Considerando que o desapareci-  
mento prematuro do jovem Wanderley José Vi-  
centini, estudante de engenharia, filho do pro-  
cinha pedreirense sr. Caetano Vicentini e de Da-  
ma Mafalda Peron Vicentini, pertencentes a tra-  
dicionais famílias de Pedreira, foi uma perda  
irreparável para os seus familiares, para os seus  
jovens amigos, para todos aqueles que tiveram  
a felicidade de com ele conviver em sua curta  
existência, e, porque não dizer para o povo  
desta terra, que, unido chorou a sua partida  
para o além;

Considerando que a juventude  
de hoje jamais esquecerá o amigo Wande,  
que a todos cativou com a sua vivacidade;

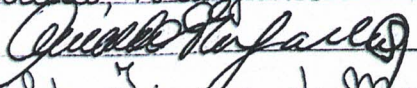
Considerando justa homenagem  
póstuma, perpetuar o seu nome,

Decreta:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se  
7ª Avenida Wanderley José Vicentini 7ª Aveni-  
da que margina o Rio Jaguary (antigo leito  
ferrviário) e que inicia na linha divisória do  
perímetro urbano, onde está situada a ponte so-  
bre o Córrego Santa Cruz e termina na Praça  
Coronel João Pedro de Godoy Moreira.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará  
em vigor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.

Pedreira, 18 de Janeiro de 1973.

  
Osvaldo Teixeira de Magalhães  
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Administração e Fi-  
zenda na data supra.